



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Riachuelo

Av. Luiz de Gonzaga Cavalcante, - Centro Riachuelo/RN CEP:59.470000.

CNPJ: 24.365.660/0001-34

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024, AS 10:30 DA MANHÃ. ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES(AS) VALDENIS DOS SANTOS, RÊMULO BASILIO, CLAUDYMAR FELIPE, THIAGO MARTINS, NEGUINHO GABI, CLEONEIDE ACIOLI, MARINEVES CAVALCANTE, WASHINGTON ALVES E GRACILIANO BELCHIOR.

O PRESIDENTE GRACILIANO BELCHIOR COMPRIMENTOU A TODOS E INICIOU A SESSÃO “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS E DECLARO ABERTA A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, COMO ORDENA O ARTIGO 10 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA”. LOGO EM SEGUIDA SOLOCITOU A LEITURA BÍBLICA AO VEREADOR NEGUINHO GABI, QUE FEZ A LEITURA DO SALMO 40, O VEREADOR COMPRIMENTOU O PRESIDENTE E A TODOS OS VEREADORES DA CASA E LOGO APÓS FEZ A LEITURA “ESPEREI COM PACIÊNCIA O SENHOR, E ELE SE INCLINOU PARA MIM E OUVIU MEU CLAMOR”, LOGO APÓS A LEITURA BÍBLICA, O PRESIDENTE SOLICITOU A PEDRO FERNANDES A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (03ª SESSÃO).

COM ISSO, EM SEGUIDA O PRESIDENTE INFORMOU AOS VEREADORES QUE A SESSÃO QUE IRIA OCORRER NA SEGUNDA - FEIRA DIA 11 DE MARÇO DE 2024, SERIA SUSPensa DE ACORDO COM O ARTIGO 43 DO INSISO 2 DO REGIMENTO INTERTO, TEMA DELIBERADO PELA MESA DIRETORA E APROVADO POR UNANIMIDADE.

EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE GRACILIANO BELCHIOR SOLICITOU A PEDRO FERNANDES PARA QUE ELE FIZESSE AS LEITURAS DAS EMENTAS DOS PROJETOS DE LEI 001 E 002. O PROJETO DE LEI 001 TINHA COMO EMENTA: **ART.1º** REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 677/23, DATADA EM 02 DE JANEIRO DE 2023, QUE INSTITUIU, CONCEDEU, E NORMALIZOU A VERBA DE GABINETE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO/RN.

E A SEGUNDA EMENTA DO PROJETO DE LEI 002 QUE ABORDAVA: **ART. 1º** O BENEFICIO DO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, DESTINADA A SUBSIDIAR DESPESAS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COMISSIONADO E PARLAMENTARES DO PODER LEGISLATIVO, NA FORMA DEFINIDA E ESTABELECIDA NA PRESENTE LEI.

O PRESIDENDE GRACILIANO BELCHIOR QUESTIONOU SE TERIA ALGUM VEREADOR QUE NÃO ESTAVA DE ACORDO COM A ATA DA ÚLTIMA SESSÃO. O VEREADOR NEGUINHO GABI E CLAUDYMAR FELIPE VOTARAM CONTRA A ATA, OS VEREADORES THIAGO MARTINS E CLEONEIDE ACIOLI NÃO SE POSICIONARAM, OS VEREADORES WASHINGTON ALVES, VALDENIS DOS SANTOS, RÊMULO BASILIO E MARINEVES CAVALCANTE FORAM A FAVOR DA ATA E DA REVISÃO DE INFORMAÇÕES DELA.

EM SEGUIDA O SR. GRACILIANO BELCHIOR ABRIU A VOTAÇÃO EM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE LEI CITADOS NA SESSÃO. OS VEREADORES(AS) CLEONEIDE ACIOLI, CLAUDYMAR FELIPE, VALDENIS DOS SANTOS, THIAGO MARTINS, MARINEVES, NEGUINHO GABI, RÊMULO BASÍLIO, WASHINGTON ALVES E O PRESIDENTE GRACILIANO BELCHIOR VOTARAM TODOS A FAVOR. OS DOIS PROJETOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.

E POR FIM O PRESIDENTE DA CASA DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO NO HORÁRIO DAS 10:57 DO DIA 08 DE MARÇO DE 2024.